



## ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

### Currículo 8511 – Curso de Psicologia – Unidade São Gabriel

As ACG são todas as atividades que contribuem para a complementação do processo de ensino-aprendizagem, reconhecidas e aceitas pela instituição para compor o plano de estudos do aluno e a integralização do curso.

Estão previstas as seguintes ACG: disciplina de outro curso, participação em atividades de extensão, participação em projetos de pesquisa, publicação de artigos ou resumos expandidos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, participação em eventos técnico-científicos, realização de estágios não obrigatórios, curso de idiomas, atividade de monitoria, participação em atividades da Associação de Negócios Integrados (ANI Jr), organização de eventos técnico-científicos, participação em reuniões com o Colegiado como representante discentes, participação em minicursos oferecidos em eventos científicos.

Para a contabilização das ACG, o aluno deverá fazer uma solicitação, junto à secretaria do curso, por meio de requerimento próprio, anexando os documentos solicitados, conforme atividade desenvolvida. O curso avaliará a solicitação e os documentos apresentados e, caso aprovado, fará o lançamento no Sistema de Gestão Acadêmica.

Sob o aspecto da integralização curricular, o número mínimo de 144 horas-aula (120 horas-relógio) deve ser cumprido em ACG, considerando as possibilidades existentes na tabela (1) adiante:

**Tabela 1 – Atividades Complementares de Graduação**

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Limite de Horas Correspondentes</b>	<b>Sistema de Creditação e/ou Equivalência</b>
Disciplina de outros cursos	O aluno poderá cursar até 68 horas.	Comprovação pelo histórico escolar emitido pelo Centro de Registros Acadêmicos (CRA) da PUC Minas.
Participação em atividades de extensão	Até 60 horas pela participação em projetos ou programas de extensão.	Relatório das atividades desempenhadas em ações de extensão, com avaliação do orientador ou responsável pela atividade de extensão.
Participação em projetos de pesquisa	30 horas por participação, até 60 horas.	Relatório das atividades desempenhadas no projeto, com avaliação do orientador ou responsável pela pesquisa.
Publicação de artigos ou resumos expandidos	30 horas por artigo 15 horas por resumos expandidos (Até no máximo 60 horas).	Cópia da publicação nos anais de um congresso ou em periódico.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	15 horas por apresentação, até 30 horas.	Apresentação do certificado de apresentação de trabalho no evento e cópia do trabalho apresentado.

Participação, como ouvinte, em eventos técnico-científicos.	10 horas por participação, até 20 horas.	Apresentação de certificado de participação no evento.
Realização de estágios não-obrigatórios	30 horas por estágio, até 60 horas.	Apresentação de contrato e relatórios de acompanhamento.
Curso de idiomas	Até 60 horas	Apresentação de certificado de realização do curso
Atividade de monitoria	Até 60 horas	Apresentação de certificado de realização da monitoria.
Participação em mini cursos oferecidos em eventos científicos	O número de horas será equivalente às horas do mini curso, até no máximo 60 horas.	Apresentação de certificado de participação no mini curso.
Participação em atividade mediada pela ANI Jr	30 horas por atividade, até no máximo 60 horas	Apresentação de certificado de participação
Participação em organização de eventos técnico-científicos	O número de horas será equivalente às horas trabalhadas, até no máximo 60 horas.	Apresentação de certificado de participação
Participação em reuniões com o Colegiado e Colegiado Ampliado, como representação discente	O número de horas será equivalente às horas de participação, até no máximo 60 horas.	Apresentação de certificado emitido pelo Colegiado do Curso

### **PERGUNTAS FREQUENTES:**

Prezado aluno (a), Na definição do currículo do seu curso de psicologia, existem as horas de atividades complementares (ACG'S) que devem ser cumpridas ao longo do seu curso, sendo 120 horas no currículo 8511.

#### **O que são ACG's?**

Atividades Complementares de Graduação (ACG's) são todas as atividades que contribuem para a complementação do processo de ensino-aprendizagem, reconhecidas e aceitas pela instituição para compor o plano de estudos do aluno, em determinado curso; ou seja, são atividades que você realiza para além das atividades acadêmicas determinadas e previstas pelo currículo do seu curso.

#### **Quais são as atividades consideradas como ACG's?**

Existem várias atividades que correspondem às ACG's. Dentre elas podemos destacar: participação em atividades de extensão, participação em projetos de pesquisa, publicação de artigos ou resumos expandidos, apresentação de trabalhos em eventos científicos, participação em eventos técnico-científicos, realização de estágios não obrigatórios, curso de idiomas, atividade de monitoria, participação em atividades da Associação de Negócios Integrados (ANI Jr), organização de eventos técnico-científicos, participação em reuniões com o Colegiado como representante discentes, participação em minicursos oferecidos em eventos científicos.

#### **Como comprovar as ACG's realizadas?**

Para as atividades complementares realizadas você deve apresentar comprovação de acordo com a especificidade da atividade (comprovante de participação, com indicação de carga horária da atividade, apresentação de relatórios, resumos, declarações de participação em pesquisas, cursos, estágios...).

### **Onde entregar os comprovantes de ACG's realizadas?**

Os comprovantes devem ser entregues e protocolados na Secretaria Acadêmica da unidade do São Gabriel, no período definido para tal. Você deverá se dirigir à secretaria, levando consigo o comprovante original de participação na atividade que pretende usar como complementar à sua graduação, e uma CÓPIA, que ficará retida na secretaria.

### **Quem avalia a pertinência dos comprovantes entregues?**

O colegiado do curso de Psicologia.

### **Como saber se o comprovante entregue é adequado e se foi aceito pelo colegiado do curso?**

Após o recebimento feito pela Secretaria Acadêmica, a documentação será avaliada e aprovada pelo Colegiado do Curso, e a computação das horas será lançada em sua definição curricular. Dessa forma, depois de entregar a documentação você deverá acompanhar o lançamento das horas, referentes às atividades entregues, na última página de sua definição curricular, documento disponível em seu SGA – Serviços acadêmicos – Definição de currículo.

### **Quando devo entregar os comprovantes das ACG's?**

No primeiro semestre durante o mês de Março, apenas, e no segundo semestre durante o mês de Setembro, apenas. Sempre na Secretaria Acadêmica, conforme descrito anteriormente.

### **Desde quando os comprovantes poderão ser aceitos? Atividades vivenciadas há quanto tempo poderão ser utilizadas?**

As atividades ocorridas ao longo dos anos de vivência de sua graduação poderão ser resgatadas e apresentadas para fins de cômputo de horas de ACG's. Por exemplo, se você ingressou em seu curso de graduação em 2017 e, nesse ano, participou de um evento, o certificado de participação poderá ser entregue para fins de computação desta atividade como ACG.

### **Considerando que preciso cumprir um total de horas de ACG's, como saber que eu as completei?**

Cada aluno será responsável pelo controle do total de horas que ainda precisa cumprir. Verifique em sua definição curricular as atividades já contabilizadas para fins de ACG.

**ATENÇÃO!** É responsabilidade do aluno controlar e executar as ACG's ao longo do seu curso, garantindo assim, a possibilidade de concluí-lo. Ou seja, a integralização de seu currículo prevê o cumprimento de horas de ACG's, e sem a comprovação destas horas previstas para este tipo de atividade, o aluno não conseguirá se formar.

### **FIQUE ATENTO!**

**Outras situações não descritas neste quadro poderão ser avaliadas pelo Colegiado do Curso.**

**Colegiado do Curso de Psicologia – Unidade São Gabriel**

**Belo Horizonte, maio/2018**